



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 06/09/2021 a 06/11/2021

PORTARIA Nº 255, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Determina a Instauração de Sindicância Disciplinar para apurar fatos.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando Interno nº 187/2021 da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em anexo, **DETERMINA** a instauração de Sindicância Disciplinar com a finalidade de apurar se procedem os fatos relatados no referido Memorando, referente a conduta dos servidores Sr. Valdori José Dalla Lanna – Operário – Matrícula nº 706 e o Sr. Zemir Pires – Operário - matrícula nº 1223, o que se comprovado os tornam incurso nas infrações previstas no Art. 137, I, IX, XI e XV da Lei Complementar Municipal nº 1024/2020, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Outrossim, designa os servidores estáveis, Marcio Rogerio Vargas, Iraci Teresinha Balsan e Letyane Patta de Souza para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, os quais deverão encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 dias úteis, a teor do que dispõe o art. 170, do regime jurídico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2021.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos